



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

### EXTRA

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO EDITAL Nº 026/2019 - CECPODNR

#### (Concurso Notarial e de Registros - 2019)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora DENISE OLIVEIRA CEZAR, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:

1. Está excluída da lista de serventias vagas do Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul – Edital nº 002/2019, Anexo I, a serventia abaixo indicada, em razão de decisão da Corregedoria-Geral da Justiça no Expediente Administrativo nº 0139-11/000221-2,

	Obs	CNS	COMARCA	SERVENTIA	DATA VACÂNCIA	DATA CRIAÇÃO	CRITÉRIO DE INGRESSO
51		10.292-1	ALECRIM – SANTO CRISTO	SERVIÇO NOTARIAL (TN)	21.05.2014		REMOÇÃO

2. A exclusão da unidade indicada não altera o critério de ingresso (provimento/remoção) das demais serventias.

Porto Alegre (RS), 25 de abril de 2019.

**Desembargadora Denise Oliveira Cezar,**  
**Corregedora-Geral da Justiça,**  
**Presidente da Comissão de Concurso.**